

**PORTARIA N.383/2011
DE 30/12/2011**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO
(A) MUNICIPAL SIMONE PIOVEZAN QUICHINI,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 380/2011 de 30 de Dezembro de 2011, que decreta férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **SIMONE PIOVEZAN QUICHINI**, pelo prazo de 30 dias, de 02 de janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 31 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2011.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 30 de Dezembro de 2011.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada